

DIRETORIA FINANCEIRA PARECER Nº 0059/2022

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.870/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei 8.131/2014, que criou o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte-COMMURT, para modificar a composição de seus membros e dar outras providências; e revoga dispositivos da norma correlata.

Conforme o demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (fls.04), a presente ação terá um impacto nulo em relação à despesa.

De acordo com os anexos II e III (fls. 05/08), o projeto em pauta possui adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 28 de novembro de 2022.

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira